



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 009/2021-PE

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

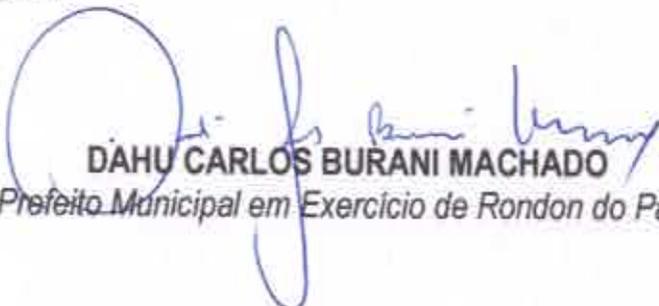
Art. 1º Denomina-se "PRAÇA ODAIR ANTÔNIO VENTURINI (LULU)" a área pública localizada entre a Rua Cristo Redentor, com Rua São Paulo e Rua Leblon, no Bairro Guanabara, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


DÁHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício de Rondon do Pará



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará,
Excelentíssimo Vereadores,

Honrado em cumprimentá-los, venho através do presente, enviar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a Denominação de Praça localizada na área pública no Bairro Guanabara, neste Município, tendo como intuito obter a devida apreciação e posteriormente a aprovação de Vossas Excelências, haja vista que o referido local não possui denominação, porém, com a aprovação deste projeto daremos legalidade à denominação da citada área de terra.

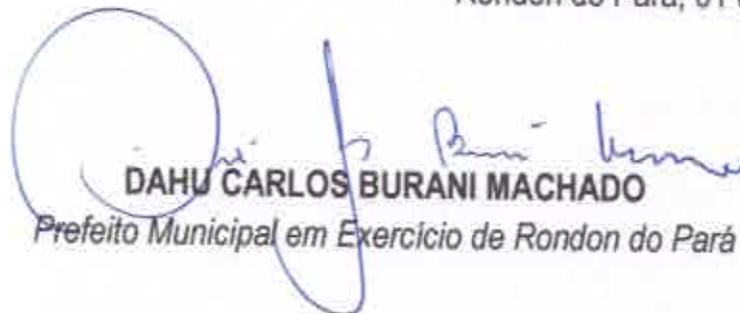
Destaco ainda que o nome escolhido foi para que de uma maneira honrosa seja prestada homenagem ao munícipe que fez parte desta comunidade e não imaginava que o referido local se tornaria um marco histórico do município.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória deste cidadão que fez parte do desenvolvimento deste Município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, sendo merecedores da justa homenagem que com estas denominações os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Pelo exposto, e pela importância do local e de sua simbologia para nossa comunidade, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa de Leis e, que Vossas Excelências dispensem a ele a mesma atenção dada às demais matérias aqui apresentadas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2021.


DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício de Rondon do Pará